TOTAL MENSAL: R\$ 127.731,01 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP / VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 8.336.863,50 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 107.120,10 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 8.443.983,60 DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA - SME: 16 .10.12.365.3010.2.828.3.3 50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 08/03/2022 SIGNATÁRIOS: SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY DE SOUZA - DRE / APARE-CIDA FERREIRA DE SOUZA - OSC

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

#### PROCESSO: 6016.2017/0008530-5

INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Freguesia/ Brasilândia

ASSUNTO: Contrato de Locação – Prorrogação Contratual e Alteração do valor do aluguel.

#### DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME n°. 5.318/2020 e Portaria de Nomeação n° 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020 e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei 13.278/02 e pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e suas alterações, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 07/02 - SME-G, conforme juntada de minuta, firmado com o Senhor Waldyr de Souza Lopes, inscrito no CPF/MF n° 030.858.728-68, tendo como objeto a locação de imóvel situado à Rua Jitaúna, n° 30, Freguesia do Ó, São Paulo-SP, onde se encontra instalado o CIEJA Professora Rose Mary Frasson, visando à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2022, ficando estabelecido o valor do aluquel mensal para o período em R\$ 21.970,58 (vinte e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), bem como, AUTORIZO o empenhamento no valor R\$ 161.849,94 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação 16.00.16.13.12.366 .3010.2.823.3.3.90.36.00.00. II - O restante das despesas, que complementarão o total do contrato, deverão onerar as dotações próprias do próximo exercício, no momento em que iniciar-se a operação do sistema SOF. III - Com funda-mento no art. 6°, do Decreto nº. 54.873/14 e Portaria nº 56/ SG/2019, INDICO e DESIGNO a servidora Larissa Rigon Moreno, RF: 739.316-4 como gestora do contrato e a servidora Ana Paula Venegas da Silva, RF: 771.389-4 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente a servidora Vera Lucia da Guirra, RF: 741.426-9.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **PIRITUBA**

### **DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

6016.2022/0026209-5 - Aguisição de fraldas descartáveis infantil tamanho XXG para utilização nos Centros de Educação Infantil e para as Unidades que contam com o servico das AVEs da rede direta das Unidades Educacionais da Diretoria Regional Pirituba/Jaraguá. I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo 6016.2022/0026209-5, nos termos do inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 44.279/03, 56.144/2015 e 61.004/2022, com os valores atualizados pela Portaria SF nº 31/2002 e, em conformidade com a . delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da PHOENIX COMER-CIAIS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.934.847/0001-20, no valor total de R\$11.911,75 (onze mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), objetivando a aquisição de 7.425 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco) fraldas descartáveis infantil XXG, para o CEI e 260 (duzentos e sessenta) fraldas descartáveis infantil XXG, para o CEMEI, desta Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, através da Ata de Registro de Preço Nº 311/2021-SMS.G, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento, contados a partir da entrega da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura. II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária do orçamento vigente: CEI nº 16.14 .12.365.3025.4.360.3.3.90.30.00.00, por meio do extrato de reserva nº 29.047; CEMEI nº 16.14.12.365.3025.2.876. 3.3.90.30.00.00, por meio do extrato de reserva nº 29.051; III. Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados em docs. SEI! 063646295 - DRE Pirituba/Jaraguá; IV Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto nº 54.873/14 e Portaria SF nº 92/2014 e alterações, no âmbito de suas competências. V. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários. VI Publique-se. VII. Ao Núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento.

### **DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

6016.2021/0082835-6 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle sani-ADESÃO A ATA DE RP 15/SME/2021 - Empresa DESINTEC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (EPP), CNPJ nº 58.408.204/0001-46. I À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo 6016.2021/0082835-6, nos termos do inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8 666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 44.279/03, 56.144/2015 e 61.004/2022, com os valores atualizados pela Portaria SF nº 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da Empresa DESINTEC — SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob n° 58.408.204/0001-46 , no valor semestral de R\$ 40.053,71 (quarenta mil cinquenta e três reais e setenta e um centavos), e o total anual de R\$ 80.107,42 (oitenta mil cento e sete reais e quarenta e dois centavos), objetivando a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, contemplando desratização, descupinização, desinsetização e assemelhados em caráter preventivo e corretivo, a cada seis meses ou duas vezes por ano, nas unidades educacionais desta Diretoria Regional de Educação Pirituba/ Jaraguá, conforme condições, especificacões e quantitativos estabelecidos no ANEXO I do Edital de pregão Eletrônico 03/SME/2021, através da Ata de Registro de Preços Nº 15/SME/2021, com prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento, contados a partir da data do Ateste do Fiscal do contrato acompanhado da documentação exigida na Portaria SF 170/2020, conforme previsão da minuta de contrato (063638220). II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação. AUTO-RIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária de reserva com transferência do orçamento vigente: CEI nº 16.10.12.365.3025.4.360.3.3.90.39.00.00

por meio do extrato de reserva nº 10.278; EMEI nº 16.10. 12.365.3025.4.362.3.3.90.39.00.00 por mejo do extrato de reserva nº 10.289; EMEF nº 16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90. 39.00.00, por meio do extrato de reserva nº 10.284; EMEFM nº16.10.12.362.3010.2.883. 3.3.90.39.00.00, por meio do extrato de reserva nº 10.299; EMEBS nº16.10.12.367.3010 .2.827.3.3.90.39.00.00, por meio do extrato de reserva nº 10.295;CIEJA 16.10.12.366.3010.2.823. 3.3.90.39.00.00, por meio do extrato de reserva nº 10.279: III. O restante das despesas deverá onerar dotações próprias do próximo exercício; IV. Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14. os servidores indicados em docs. SEI!061216792 das Unidades Educacionais e 061220982 - DRE Pirituba/Jaraguá; V. Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto nº 54.873/14 e Portaria SF nº 92/2014 e alterações, no âmbito de suas competências; VI. Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários. VII. Publique-se. VIII. Ao Núcleo competente da DRE, para providências tendentes a dar prosseguimento, em especial, as orientações de SME/COSERV/ DIGECON - INFRAEST. contidas em doc. SEI! 059359343.

#### **DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

6016.2021/0114093-5 - Pregão nº 10/DRE PJ /2022-Contratação de empresa para Serviço Comum de Engenharia na EMEI OLGA MARIA GERMANO MARTINS DOMINGO, PROFª, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. I. À vista dos elementos contidos no processo 6016.2021/0114093-5 com fundamento nas Leis Federais nº. 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 46.662/05 e 61.004/2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SME nº. 5.318/2020 DECLARO Deserta a Licitação . Pregão nº 01/DRE-PJ/2022 (060176087) publicado no D.O.C em 23/03/2022, pág. 133. E em decorrência APROVO a Minuta de Edital de Pregão nº 10/DRE PJ /2022 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Contratação de empresa para Serviço Comum de Engenharia na EMEI OLGA MARIA GERMANO MARTINS DOMINGO, PROFª, de acordo com anexo I do Edital. II. A participação no presente pregão dar-se à através do sistema eletrônico, pelo acesso ao site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10h do dia 03/06/2022; III. Publique-se; IV. Após, ao núcleo responsável para medidas de prosseguimento.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

# PROCESSO N.º 6016.2017/0045779-2

#### DESPACHO:

I - Retifico o Despacho, publicado no DOC de 13/05/2022, página 98, para fazer constar que AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME nº 4.548/2017, combinado com as disposições da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015, combinado com o Decreto Municipal nº 57.575/16, Orientação Normativa SME n.º 29/2020, c.c. Instrução Normativa SME n.º 53/2021, alterações supervenientes, ADITAMENTO de Termo de Colaboração n.º 1352/DRE-SA/2017-RPP, com a Organização da Sociedade Civil - MOVIMENTO PAULISTA - CNPJ n.º 03.435.857/0001-22, objetivando alteração da capacidade de atendimento de 115 criancas na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 32 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 93.622,12 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos), incluso adicional de berçário, acréscimo de repasse de valor locativo + IPTU, visando manutenção do CEI CANTINHO DOS MIMOS, localizado na Rua Francisco Ianni, n.º 20. Jardim Ubiraiara - CEP 04458-090 - São Paulo - Capital, a partir de 11/02/2022, e não como constou, ratificando-o em seus demais termos.

II - Publique-se. III - Após, à SME/DRE/SA/DIAF/CV/EI para as medidas em prosseguimento.

# 6016.2017/0044889-0

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 19422022 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2222017 - RPP CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMAROPARTES: PREFEITURA DO MUNI-CÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASS SAO SABAS DE FILANTROPIA.

CNPJ: N° 55.050.546/0001-49

VIGÊNCIA: de 26/10/2017 a 25/10/2022

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR PCONV - IRANI DA SILVA LUZIA ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 68 / AMERICA-NÓPOLIS / CEP: 04412090 / SAO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 55 CRIANÇAS, SENDO 55 de BER-ÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 1 anos VALOR DO "PER-CAPITA":

55 R\$ 931.50

00 R\$ 724,70

R\$ 664,87

00 R\$ 615 30

VALOR DO BERÇÁRIO: 55 - R\$ 347,50 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 51.232,50

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 19.112,50

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0.00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 7.149,62 + IPTU

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 77.494,62 MODALIDADE DO SERVICO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 5.035.657,40

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 5.035.657,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.18.12.365.3010.2.8

28 3 3 50 39 00 DATA DA LAVRATURA: 13/05/2022 SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE CLAUDIO VIDEIRA - OSC

# 6016.2017/0045779-2

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 19412022 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13522017 - RPP CRECHE/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO PARTES: PREFEITURA DO MUNI-CÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MOVIMENTO PAULISTA.

CNPJ: N° 03.435.857/0001-22 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CR PCONV - CANTINHO DOS MIMOS ENDEREÇO: RUA FRANCISCO IANNI, 20 / JARDIM UBIRAJA-ZONA SUL / CEP: 04458090 / SAO PAULO - SP.

CAPACIDADE UNIDADE: 115 CRIANÇAS, SENDO 32 de BERCÁRIO

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": R\$ 931,50 60 30 R\$ 724,70

R\$ 664,87 R\$ 615,30 25 00

3.50.39.00

VALOR DO BERÇÁRIO: 32 R\$ 347,50

VALOR DO PER CAPITA: R\$ 94.252.75

VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 11.120,00

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 5.387.72 + IPTU

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 110.760,47 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP

VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$

VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 7.199.887,95 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.18.12.365.3010.2.8

DATA DA LAVRATURA: 13/05/2022 SIGNATÁRIOS: CAROLINA NOGUEIRA DROGA - DRE JOEL ZAMENGO DE SOUZA - OSC

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 58** 

2022/DRE-PE/RPP CEI KALIXTO MENDES IV

PROCESSO SEI: 6016.2017/0039697-1

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIA-ÇÃO KALIXTO MENDES / CEI KALIXTO MENDES IV

C.N.P.J. nº 10.248.663/0001-83 VIGÊNCIA: 28/09/19 A 27/09/22

OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ADEOUAÇÃO A DEMANDA, CONSIDERANDO A PUBLICA-ÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53/21.

A ORGANIZÁÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche, com as seguintes características: 3.1 . NOME: CEI KALIXTO MENDES IV

3.2. ENDERECO: RUA IRMÃ CAROLINA. 600/602 - BELEN

ZINHO/SP 3.3. ATENDIMENTO: 108 CRIANÇAS, SENDO 36 DE BER-

CÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$

610.03 18 - R\$ 559.66 0 - R\$ 517.94 VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R\$ 278,00

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 75.420,78 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 10.008.00

3.8. VALOR REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 3.9. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8.720,71

3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 3.11. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP

VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 5.648.969,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.8 3.50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 11/01/2022

SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda -Diretor Regional de Educação — DRE/PE e JACKELINE SETSUKO MAEDA - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

### **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº** 1369 2022/DRE-PE/RPP

CEI KALIXTO MENDES III

PROCESSO SEI: 6016.2017/0058717-3

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIA ÇÃO KALIXTO MENDES / CEI KALIXTO MENDES III

C.N.P.J. nº 10.248.663/0001-83 VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022

OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ADEQUAÇÃO A DEMANDA, CONSIDERANDO A PUBLICA-ÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53/21. A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro

de Educação Infantil / Creche, com as seguintes características: 3.1 . NOME: CEI KALIXTO MENDES III

3.2. ENDEREÇO: RUA HEITOR DINIZ CAMPELLO, 215 -

3.3. ATENDIMENTO: 213 CRIANÇAS, SENDO 79 DE BER-ÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 05 ANOS 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$

610,03 30 - R\$ 559,66 93 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO:

79 - R\$ 278,00 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 130.305,12

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 21.962,00

3.8. VALOR REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 3.9. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 14.004,03 (0,8% VVR) + IPTU

3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 166.271,15 3.11. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 9.976.269,00

25.3.3.50.39.00.00

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

DATA DA LAVRATURA: 31/01/2022 SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda — Diretor Regional de Educação —DRE/PE e JACKELINE SETSUKO

16.17.12.365.3010.2.8

MAEDA - ÖRGANIZAÇÃO PARCEIRA

PROCESSO SEI Nº 6016.2018/0069996-8 Interessado: SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VERÔNIA F

ADJACÊNCIAS - SAJVA

Assunto: DENÚNCIA BILATERAL-MOVA Portaria 4.548/2017 e alterações posteriores DESPACHO

I - Em face dos elementos constantes que instruem o presente, em especial os pareceres e manifestações dos setores competentes desta DRE-PE, e com base na competência a mim delegada pela Portaria nº 5.318/20, DECLARO EXTINTO, a partir de 19/05/2022, por denúncia BILATERAL, nos termos do capítulo VI, artigo 69 da Portaria 4548/17, o Termo de Colaboração nº 01/DRE-PE/2018, firmado com a entidade SOCIEDADE AMÍGOS DO JARDIM VERÔNIA E ADJACÊNCIAS - SAJVA, inscrita no CNPJ sob nº 51.165.298/0001-20.

II - Os setores pertinentes desta Diretoria Regional de Educação deverão zelar para que haia a regular prestação de contas de todos os valores e eventuais bens repassados à entidade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **CAPELA DO SOCORRO** 

# ROCESSO N.º 6016.2022/0053474-5.

Interessado: Associação São Sabas de Filantropia - CNPJ n.º 55 050 546/0001-49

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração nos termos Portaria n.º 4548/17. DESPACHO:

RERRATIFICA r. Despacho (SEI " 063694904"), publicado em D.O.C datado de 18/05/2022, pág. 98 (SEI " 063716047"), para fazer constar e não como constou.

## LEIA-SE:

CEI TIA EMMA, gerenciado pela OSC - Associação São Sabas de Filantropia, CNPJ n.º 55.050.546/0001-49, em substituição ininterrupta ao extinto CEI José Roberto Sousa , valor do repasse total mensal: R\$ 158.640,60 ( cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e guarenta reais e sessenta centavos).

Ficam ratificadas e inalteradas demais cláusulas contratuais estabelecidas:

À SME/DRE-CS/DIAF/CV/EI e SME/DRE-CS/DIAF/CONTABILI-DADE para medidas de implementos nos termos da lei vigente.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **ITAQUERA**

## SEI 6016.2022/0035582-4

## **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Titulo de Nomeação nº 68 de 19 de Janeiro de 2017, pela Portaria 2.324/2017, fundamentada pelo artigo 15 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a abertura de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, para a aquisição de Medalhas e Troféus para os Eventos da Diretoria Regional de Educação Itaquera, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, desde que atendidos os requisitos da lei e do edital do Pregão nº 03/DRE-IO/2022.

II - A Diretoria Regional de Educação de Itaquera, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realização de sessão pública de pregão eletrônico no próximo dia 31/5/2022, a partir das 10:00 horas no site www.comprasgovernamentais. gov.br. As empresas interessadas poderão tirar cópia do edital, através da internet no site www.comprasgovernamentais. gov.br e também no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura. sp.gov.br, ou na sede da Diretoria Regional de Educação Itaquera situada na Av. Itaquera nº 241. Cidade Líder. São Paulo - SP, CEP 08285-060, nos dias úteis, das 9:00 horas às 17:00 horas, mediante o pagamento de preço público por meio de quia DAMSP a ser retirada na sede da Diretoria. Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema COMPRASNET até a data da abertura conforme especificado no Edital.

III - Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 4, DE 21 DE ANEIRO DE 2022.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **SÃO MIGUEL**

PROCESSO 6016.2017/0051729-9 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO nº 1915/2022 -DRE-MP/RPI - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 491/DRE-MP/2018/ RPP - Partes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Instituto Kwaray - C.N.P.J. 02.861.398/0001-86 - Vigência 01/01/2018 a 31/12/2022 - Objeto: aditamento a partir de 11/12/2021 da cláusula 4.2, objetivando alterar o Termo de Colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa SME nº 53/2021, de 10 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria nº 4.548/17 e publicações posteriores. A organização manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: Nome: CEI Vila Jóia — Endereço: Rua Mario Alves, 120 - Pedro José Nunes - São Paulo -Capacidade Unidade: 160 Crianças, sendo 64 de Berçário Faixa Etária: de 0 até 3 anos – Valor do "Per-Capita":
60 – R\$ 931,50 30 – R\$ 724,70 30 – R\$ 664,87 10 – R\$ 615,30 - Valor do Berçário: 64 R\$ 347,50 - Valor do Per Capita: R\$ 122.189,10- Valor do Adicional Berçário: R\$ 22.240,00 - Valor do Repasse Inicial: R\$ 0,00 - Valor da Verba: R\$ 144.429,10- Valor do Repasse Total Mensal: R\$ 144.429,10- Modalidade do Serviço: RPP - Valor do pagamento total 60 meses: R\$ 7.776.861,63 - Dotação Orcamentária: 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.0 0 - Data da Lavratura: 13/05//2022 - Signatários: Sr. Jair Sipioni – SME/DRE/MP e Sr. Geraldo H. A. Fiuza – Parceria.

#### PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0100876-8 CON-TRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA. LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU NO DOC DE 12/05/2022, PÁGINA 147

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, com fundamento no Artigo 62, § 3°, II da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Título de Nomeação nº 35 de 28/02/2019, AUTORIZO o 1º Aditamento ao Contrato nº ICC/DR/SPM 9912534860, firmado entre a Municipalidade através da Diretoria Regional de Educação — São Miguel e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS/SUPE-RINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados servicos específicos. que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para fazer constar: A) Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 13/05/2022 até 12/05/2023, no valor total estimado de R\$ 143.030,00 (cento e quarenta e três mil e trinta reais). Emita-se Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº: 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 90.585,67 (Noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 31.673 de 11/05/2022. Serão consignados em dotação própria os recursos necessários para a cobertura das despesas no próximo exercício orçamentário.

#### PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0100876-8 EX-TRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº ICC/DR/SPM 9912534860.

CONTRATANTE: PMSP/SME/Diretoria Regional de Educação São Miguel. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/SUPERINTENDÊNCIA ESTA-DUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0031-29. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 13/05/2022 até 12/05/2023, no valor total estimado de R\$ 90.585,67 (Noventa Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos). DOTAÇÃO ONERADA: 16.20.12.122.3024.2.10 0.3.3.90.39.00.00. SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sinioni - Diretor Regional de Educação e Sr. Eduardo Alves Correa (Gerente de Suporte a Vendas) e Luiz Gustavo Barbosa Belai (Chefe da Seção de Contratos Comerciais).



